

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **TRÊS DE SETEMBRO** DE DOIS MIL E UM, ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR MAGNÍFICO REITOR PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELLI E DOS SENHORES CONSELHEIROS: DULCINÉA SARMENTO ROSEMBERG, OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO, GERALDO CARRARETO, HANS JORG ANDREAS SCHNEEBELI, MÁRCIA BRAGA CAPOVILLA ALVES, MARIA APARECIDA D’ÁVILA COUTO E SILVA, MÁRCIA JARDIM CALGARO, PEDRO FLORÊNCIO DA CUNHA FORTES, LAÉRCIO EVANDRO F. DA SILVA, LUIZ FERNANDO SCHETTINO, RICARDO DE FIGUEIREDO LUCENA, ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, MAURICE BARCELLOS DA COSTA, RENATO PIROLA, CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA, LUIZ HERKENHOFF COELHO (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSORA CÍNTIA ÁVILA DE CARVALHO) E GIULIANO GIOVANELLI HENRIQUE. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA:** OS SENHORES CONSELHEIROS: BAJONAS TEIXEIRA DE BRITO JÚNIOR, LUIZ FERNANDO LOUREIRO FERNANDES, SIDNEY DE CARVALHO ROSADAS, CRISTINA MONTEIRO COSTA, PIETRO VALDO ROSTAGNO, JOANA PAULA BINDA, VINÍCIUS FREIRE SANTOS E MARCUS VINÍCIUS CARDOSO PODESTÁ. **AUSENTES** OS SENHORES CONSELHEIROS: LUIZ ANTÔNIO SAADE E GALDINO LUIZ ZAGANELLI FILHO. O CONSELHO ESTÁ ATUALMENTE SEM REPRESENTAÇÃO DA EXTINTA CEUNES.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01 COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a

palavra, fez votos de boas vindas aos novos representantes do Centro Tecnológico – CT neste Conselho, Professores Oswaldo Paiva Almeida Filho e Marta Monteiro da Costa Cruz, titular e suplente, respectivamente. **02. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 111/2001 – CT/UFES, o qual foi encaminhado através do Protocolo nº 723.850/01-82, “in verbis”: “**Memorando nº 111/2001-CT/UFES Vitória, 29 de agosto de 2001.** Ao Professor José Weber Freire Macedo Magnífico Reitor da UFES **Assunto: Eleição de representantes do CT no CEPE** Magnífico Reitor, Estamos encaminhando a Vossa Magnificência os nomes dos representantes do Centro Tecnológico no CEPE, por um prazo de 02 anos, conforme eleição realizada em reunião do Conselho Departamental do CT do dia 24/08/2001 (extrato de ata em anexo). 1) Professor Oswaldo Paiva Almeida Filho (titular) 2) Professora Marta Monteiro da Costa Cruz (suplente). Sugerimos que os representantes recém eleitos participem da Comissão de Política Docente do CEPE. Na oportunidade, subscrevemo-nos Respeitosamente, Professora Doutora Maristela Gomes da Silva. Centro Tecnológico – UFES Diretora”. Os nomes indicados pelo Supracitado memorando foram aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E UM.**

**03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 2.104/01-24 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** – Aprovação do Calendário de Implementação do Concurso de Docentes e análise da inclusão de parágrafos relacionados à alocação de vagas surgidas no ano de 2001. O Senhor Presidente passou a palavra ao Professor Florêncio Ferreira Guimarães Filho, Presidente da Comissão Especial designada pela decisão nº 56/2001 – CEPE e Portaria nº 182/2001 – GR. Este informou sobre a necessidade de alteração no Art. 20 da Resolução que estabelece normas para alocação de vagas de Docentes da UFES. Após algumas discussões, ocasião em que o Senhor Presidente passou a presidência desta Sessão para o Senhor Vice-Reitor, Professor Rubens Sérgio Rasseli, tendo em vista a necessidade de ausentar-se da Sessão, os Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, a alteração da redação do supracitado artigo, ficando este com a seguinte redação, “in verbis”: “**Art. 20.** A alocação das autorizações de contratação de professores substitutos obedecerá à ordem de classificação estabelecida no Título I, a partir da posição imediatamente seguinte ao último contemplado com uma vaga por este critério. § 1º Estão excluídas da alocação acima, as vagas de professores substitutos decorrentes de afastamento temporário para pós-graduação, acompanhamento de cônjuge, licença médica, licença para capacitação, licença para exercício de mandato eletivo, na forma prevista na lei. § 2º Também estão excluídas da alocação acima, as vagas de professores substitutos decorrentes de aposentadoria, falecimento, exoneração que tenham ocorrido depois do último dia usado para contagem de docentes conforme § 3º do artigo 7º. Neste caso, a vaga permanecerá no departamento de origem até a próxima alocação de vagas, esta, ocorrerá de acordo com o estabelecido nesta Resolução. § 3º Os departamentos contemplados com docentes pelo critério baseado no desempenho previsto (Título III) não terão professores substitutos alocados até o limite de professores alocados por este

título. § 4º Os professores substitutos serão alocados anualmente de acordo com esta resolução. § 5º O direito de utilização de vaga para contratação de professor substituto deve ser manifestado, no máximo, até 30 (trinta) dias antes do início do semestre letivo. Caso contrário, a mesma será aproveitada por outro Departamento, de acordo com a ordem original de classificação. § 6º Os contratos de professor substituto devem ser estabelecidos com duração máxima de um ano, renovável de acordo com a lei.”. Dando prosseguimento, o Conselho passou a analisar o calendário de implementação do concurso de Docentes, proposto pela mencionada Comissão Especial. Em discussão, o supracitado calendário foi aprovado, por unanimidade, devendo a Comissão Especial realizar ajustes em algumas datas, para que estas não coincidam com finais de semana ou feriados. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL E UM. 04. PALAVRA LIVRE**: O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, informa este Conselho acerca da primeira ação realizada em frente à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD às 14 horas do dia de hoje por um número considerado de pessoas a fim de pedir posicionamento desta Universidade sobre transferência facultativa. Tendo em vista esta mobilização, a PROGRAD decidiu publicar, amanhã, edital contendo dois itens, a saber: 1) Suspensão do Processo de Transferência Facultativa; 2) Divulgação de Novo Calendário referente ao Processo de Transferência Facultativa. O Conselheiro Luiz Fernando Schettino, com a palavra, fez voto de boas vindas ao Conselheiro Renato Pirola como Pró-Reitor de Graduação desta Universidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas. Do que para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.